

Autor	André Gustavo Ferreira Lima
Título	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE: INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA.
Resumo	<p>Demonstrar o papel fundamental da Defensoria Pública do Estado do Acre como verdadeiro instrumento de efetivação do acesso à justiça constitui o tema do presente trabalho. A abordagem terá como ponto inicial discorrer conceitualmente sobre o direito de acesso à justiça, positivado na Constituição Federal como um direito fundamental (artigo 5º, LXXIV), cuja definição sofreu, no decorrer da história, importante transformação, passando de simples acesso ao Judiciário, para princípio norteador do sistema processual. Em segundo plano será feita uma análise da Defensoria Pública no Brasil como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, que tem por incumbência a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, ressaltando aspectos gerais como estrutura, princípios, funções, deveres, prerrogativas etc. No terceiro capítulo buscar-se-á identificar a relação existente entre o acesso à justiça e a Defensoria Pública, demonstrando que uma das condições mais relevantes para o acesso à justiça é a existência desta, visto que tem seu dever constitucional de prestar assistência jurídica aos necessitados. Por fim, será apresentada a realidade da Defensoria Pública do Estado do Acre, como aspecto particular de observação e estudo, analisando as lutas históricas desde sua criação, suas dificuldades, avanços e perspectivas para o futuro. Chegar-se-á à conclusão de que a Defensoria Pública do Estado do Acre, dentro de suas limitações, promove de forma louvável o exercício da cidadania, através de seu papel constitucional de tornar acessível aos cidadãos a justiça, mesmo diante de todos os óbices enfrentados, o que, todavia, não elide a necessidade premente de seu fortalecimento e aperfeiçoamento.</p>
Orientador	Francisco Raimundo Alves Neto
Ano	2011